

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

| | Public | ado em | |
|--------|--------|--------|--|
| | / | / | |
| Edição | | | |
| Jornal | | | |
| | | | |
| | Assin | atura | |

PORTARIA Nº 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que Ihe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, Il da EC 103/2019 e Art. 21, I, "a" da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 654/RESENPREVI/2022, de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor JOSE CARLOS FERREIRA LOPES, matrícula nº 4.792, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-H, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI